

QUESTIONAMENTO - TRF DA 1ª REGIAO - PE 29/2017

Larissa.Barth@dell.com <Larissa.Barth@dell.com>

Ter, 27/06/2017 17:10

Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações <nulit@trf1.jus.br>

Cc: Gustavo.Magalhaes@dell.com <Gustavo.Magalhaes@dell.com>

Prezado pregoeiro,

Segue questionamento para o pregão Nº 29/2017.

No item 3.1.15. diz: Comprovar, no momento da entrega, a origem dos itens importados bem como quitação dos tributos de importação a eles referents, caso o objeto ofertado seja de origem estrangeira. Como temos uma cota grande de equipamentos importados, e são encaminhados equipamentos de vários clientes juntos, entendemos que será aceita declaração única com vários equipamentos diferentes do solicitado e que os valores apresentados nesta carta será de produção e não de venda. Entendemos que esta solicitação não impactará o objeto licitado. Está correto o nosso entendimento?

Grata,

Larissa Barth

Inside Sales Account Management – Setor Público

Dell EMC | Brazil Public Sales

Escritório +55 51 3274 8881

larissa.barth@dell.com

“Faça a coisa certa, vença jogando limpo”

Links úteis: [Status do Pedido](#) | [Suporte Técnico](#)

Gostaria de saber mais sobre soluções de TI? Acesse no link: [Central de Soluções](#)

“As compras dos produtos, softwares e ou serviços realizadas diretamente da Dell estarão sujeitas aos Termos de Vendas localizados em www.dell.com/br/TermosCondicoes. Tais Termos de Vendas prevalecerão sobre quaisquer outros termos e condições das Partes.”

“Os Produtos, Software e/ou Serviços ora propostos são exclusivamente para uso interno do próprio Cliente. Essa proposta/cotação não é válida se você está comprando com intenção de revender. Somente participantes do Programa de Canais Dell estão autorizados a revender Produtos, Software e/ou Serviços Dell nos termos do Contrato de Parceria vigente.”



Garanta segurança de dados e maior gerenciamento com novos notebooks >

Se você não deseja mais receber banners da Dell, clique [aqui](#).